

## Informação Estatística

26 de Março de 2019

### PDE – Apuramento do défice e dívida pública

#### 1ª NOTIFICAÇÃO DE 2019



26 de março de 2019

Procedimento dos Défices Excessivos  
1ª Notificação 2019

#### Procedimento dos défices excessivos (1ª Notificação de 2019)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia ao Eurostat, até ao final do mês corrente, a primeira notificação de 2019 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)<sup>1</sup>. De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2018 a necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 912,8 milhões de euros, o que correspondeu a 0,5% do PIB (3,0% em 2017). A dívida bruta das Administrações Públicas reduziu-se de 124,8% do PIB em 2017 para 121,5% em 2018.

O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados do défice e da dívida das Administrações Públicas para o período de 2015 a 2019.

Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados

Estado Membro: Portugal	Códigos SEC 2010	2015	2016	2017	2018	2019
Dados em milhões de euros		Final	Final	Provisório	Provisório	Provisório
Data: 26/03/2019						
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>	B.9					
Administrações Públicas	S.13	-7 917,8	-3 674,2	-5 766,1	-912,8	-409,1
- Administração Central	S.1311	-9 817,7	-6 094,6	-8 492,9	-3 358,3	-2 988,1
- Administração Local	S.1313	771,3	845,1	482,4	424,4	948,4
- Fundos de Segurança Social	S.1314	1 129,6	1 579,2	2 245,5	2 021,1	1 738,8
	Final	Final	Provisório	Provisório	Provisório	
<b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) <sup>2</sup></b>		<b>231 512,6</b>	<b>240 962,6</b>	<b>242 804,8</b>	<b>244 905,7</b>	<b>248 093,0</b>
Por categoria						
Números e depósitos	AF.2	18 646,7	22 536,1	25 188,1	26 537,8	
Títulos de dívida	AF.3	121 722,6	132 856,2	142 260,4	149 417,9	
Curto Prazo	AF.31	10 527,9	14 858,8	12 480,4	12 264,9	
Longo Prazo	AF.32	111 194,7	117 997,4	129 780,0	137 153,0	
Empréstimos	AF.4	91 143,4	85 570,3	75 356,3	68 950,0	
Curto Prazo	AF.41	3 277,3	4 081,1	1 457,4	1 317,2	
Longo Prazo	AF.42	87 866,1	81 489,2	73 898,9	67 632,8	
<b>Despesa da Administração Pública em:</b>						
<b>Formação Bruta de Capital Fixo</b>	P.51	4 045,4	2 887,4	3 563,5	3 985,7	4 853,4
<b>Juros (consolidado)</b>	D.41 (Empregos)	8 209,0	7 890,4	7 436,9	6 955,6	6 867,2
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	B.1*g	179 809,1	186 480,5	194 613,5	201 605,7	208 963,7
Por Membro:						
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBem		-4,4%	-2,0%	-3,0%	-0,5%	-0,2%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBem		128,8%	129,4%	124,6%	121,5%	118,7%

<sup>1</sup> Em conjunto com este destaque, é também disponibilizada no Portal do INE a lista de entidades classificadas no setor institucional das Administrações Públicas (AP), na perspectiva das Contas Nacionais.

<sup>2</sup> Tal como referido em destaques anteriores, está em curso a alteração da redação atual do Manual do Déficit e da Dívida das AP, de modo a clarificar e garantir a aplicação harmonizada pelos diversos Estados-membros da definição do valor facial do instrumento numerário e depósitos, no sentido de que deve ser incluída a capitalização acumulada dos respetivos juros no valor da dívida bruta das AP. Essa clarificação está a ser efetuada num fórum de discussão permanente, existente no Sistema Estatístico Europeu, que aborda assuntos metodológicos relevantes para a compilação do défice e da dívida, levando à revisão da dívida das AP nos casos em que se aplique. No caso de Portugal, estão em causa os juros capitalizados de Certificados de Aforro, cujo valor tem sido sempre reportado no quadro 4 da notificação (em anexo a este Destaque) e que, presentemente, não estão incluídos no valor da dívida bruta das AP.

Procedimento dos Défices Excessivos – abril 2019

1/5

www.ine.pt | Serviço de Comunicação e Imagem - Tel: +351 21.842.61.00 - sci@ine.pt

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu portal, a primeira notificação de 2019 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos, onde inclui a informação do Déficit e da Dívida relativa aos Açores, apresentada pelo SREA e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Esta notificação, tal como as anteriores, obedece ao novo Sistema europeu de Contas 2010 (SEC 2010), que implicou um conjunto significativo de alterações metodológicas, em relação ao SEC95, e que se traduziram em revisões relevantes que já foram anteriormente divulgadas.

Este processo é definido nos termos dos nº 1 e do nº 2 do artº 21º da Lei Orgânica 2/2013 de 2 de Setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que o SREA tem de apresentar, até final dos meses de Fevereiro e Agosto, uma

estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da administração pública regional para os anos anteriores e corrente e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar as contas até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

A metodologia está sintetizada no Destaque do INE que anexamos.

Assim divulgamos neste Destaque um quadro próprio com a informação referente aos Açores, com maior desagregação que a disponibilizada pelo INE.

<b>PDE - Resumo Administração Pública da R.A.A.</b>				
<b>Q.1 - Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>Unid: mil euros</b>	<b>final</b>	<b>final</b>	<b>provisório</b>	
1. Governo Regional dos Açores	<b>-75.803</b>	<b>-55.432</b>	<b>-46.964</b>	
2. Fundos e serviços Autónomos	<b>6.658</b>	<b>2.522</b>	<b>-6.458</b>	
3. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	<b>1.816</b>	<b>4.619</b>	<b>3.385</b>	
4. "Outros ajustamentos"		<b>-3.597</b>	<b>-75.977</b>	
1.1 - Aumento de capital da SATA		-3.597	-10.977	
1.2 - Garantia concedida à SATA			-65.000	
<b>Capacidade/necessidade líquida de financiamento</b>	<b>-67.329</b>	<b>-51.887</b>	<b>-126.015</b>	
<b>Q.2 - Dívida Bruta da Administração Pública (consolidada) da R.A.A.</b>				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>Unid: mil euros</b>				
<b>Valor nominal no final do ano</b>	<b>1.596.016</b>	<b>1.690.411</b>	<b>1.858.962</b>	
1. Governo Regional dos Açores	<b>621.001</b>	<b>706.108</b>	<b>935.270</b>	
1.1 Empréstimos total	466.001	423.108	619.520	
1.2 Títulos	155.000	283.000	315.750	
2. Empresas públicas incluídas no perímetro da Adm. Pub. Reg.	<b>975.015</b>	<b>984.303</b>	<b>858.692</b>	
3. Garantia concedida à SATA			<b>65.000</b>	
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	<b>3.961.711</b>	<b>4.128.064</b>	<b>4.294.971</b>	
Por Memória:				
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	-1,7%	-1,26%	-2,93%	
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm	40,3%	40,9%	43,28%	
<b>sem o impacto SATA</b>				
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm		-1,17%	-1,17%	
Rácio Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm		40,9%	41,77%	

De acordo com os resultados provisórios obtidos neste exercício, em 2018 a necessidade de financiamento das Administrações Públicas (AP) atingiu 126,0 milhões de euros, o que correspondeu a 2,9% do PIB. Este resultado inclui o impacto da operação de recapitalização e garantia concedida à SATA, pelo Governo Regional, no montante global de 76 milhões de euros, que determinou um efeito da necessidade de financiamento das AP em 1,77% do PIB. Sem esse impacto, a necessidade líquida de financiamento sobre o PIB é de 1,17%, em 2018, tal como em 2017.

A dívida Bruta das Administrações Públicas nos Açores, englobando o montante da garantia concedida à SATA e as empresas públicas incluídas no perímetro, atingiu 1.859 milhões de euros, 43,3% do PIB. Sem o impacto da garantia da SATA é de 41,8%.

A dívida bruta das Administrações Públicas do País é de 121,5% do PIB em 2018.

Mais informação pode ser encontrada no portal do SREA <http://estatistica.azores.gov.pt>